

LEI Nº 412

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaia decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica o sr. Prefeito Municipal , autorizado a adquirir da Firma Fábio Bastos & Cia. , até o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), uma bomba conjugada destinada ao serviço d'agua de Comendador Viana.
- Art. 2º- Fica aberto um crédito especial de vinte e dois mil cruzeiros (R\$22.000,00) , para atender às despesas referidas no art. 1º.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário , entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sendo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia, 13 de janeiro de 1955.



Mario Carneiro
Prefeito Municipal.